

MANUAL DE **RELACIONAMENTO** COM O **FORNECEDOR**



ÍNDICE

| | | |
|---|--|----|
| 1 | SOBRE A FUNDAÇÃO DO CÂNCER | 03 |
| 2 | MISSÃO, VISÃO E VALORES | 04 |
| 3 | APLICAÇÃO | 05 |
| 4 | COMO SE TORNAR FORNECEDOR..... | 05 |
| 5 | TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS..... | 05 |
| - | 5.1 Confidencialidade de Informações | 05 |
| - | 5.2 Nota Fiscal | 05 |
| - | 5.3 Entrega de Produtos ou Serviços | 06 |
| - | 5.4 Pagamento | 06 |
| - | 5.5 Penalidades | 06 |
| - | 5.6 Responsabilidade Civil na Prestação de Serviço ... | 07 |



MISSÃO, VISÃO E VALORES

01



MISSÃO

Atuar no controle do câncer por meio da gestão, prevenção, assistência, pesquisa e difusão do conhecimento.

02



VISÃO

Ser reconhecida como instituição inovadora no controle do câncer.

03



VALORES

- Sensibilidade
- Integridade
- Confiança
- Colaboração
- Conhecimento
- Inovação
- Performance

SOBRE A FUNDAÇÃO DO CÂNCER

A Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer (Fundação do Câncer) foi criada em 1991, com o objetivo de **apoiar o desenvolvimento de atividades de combate ao câncer**. Trabalha na captação de recursos, na mobilização da sociedade, na prestação de serviços e na gestão de projetos nas áreas de assistência, pesquisa, prevenção, ensino, e desenvolvimento **institucional, científico e tecnológico**.

Ao longo dos anos, realizou ações e projetos de importância estratégica para a implementação da **Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer**, que têm propiciado o desenvolvimento do **Sistema Único de Saúde – SUS** na área oncológica. A apoia o **Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA**, reconhecido como referência no controle do câncer.

Nestes anos de atividade, a Fundação se tornou um exemplo de atuação no Terceiro Setor, apresentando uma trajetória de vitória na luta diária pela vida.

3 – APLICAÇÃO

As normas e recomendações expressas neste documento se aplicam à Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer (Fundação do Câncer), em processos de compras e suprimentos da matriz.

4 – COMO SE TORNAR FORNECEDOR

Envie o seu portfólio para a equipe de Compras, via e-mail, e faça parte do time de fornecedores da Fundação do Câncer. Recomendamos conhecer nossos Termos e Condições Comerciais, descritos a seguir.

CONTATOS - SUPRIMENTOS

✉ E-MAIL: suprimentos.adm@cancer.org.br

☎ TELEFONES: (21) 99996-3861

5 – TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

Leia e conheça os pontos que envolvem os termos e condições da Instituição para Área de Suprimentos.

5.1 Confidencialidade de Informações

É responsabilidade do FORNECEDOR a preservação da Confidencialidade de todas as Informações fornecidas pela COMPRADORA.

5.2 Nota Fiscal

- A emissão da Nota Fiscal estará vinculada à aprovação expressa da COMPRADORA, e deverá conter obrigatoriamente o número do pedido de compra.

- A aprovação pela COMPRADORA dar-se-á mediante o pedido de compra.

- A emissão da Nota Fiscal deverá ser realizada **até o 25º dia de cada mês**, caso ocorra alteração será comunicado previamente;

- A Nota Fiscal em PDF e o arquivo em XML deverão ser encaminhados para o e-mail **suprimentos.matriz@cancer.org.br**.

- No campo "observações complementares" deverá conter os dados para entrega do produto/serviço.

- Endereço Completo
- Setor
- Pessoa de contato
- E-mail
- Telefone

5.3 Entrega de Produtos ou Serviços

- A COMPRADORA deverá ser imediatamente notificada, através do e-mail, nas seguintes ocorrências: não conformidade com o prazo de entrega, descrição do item, dados para faturamento e demais informações que surjam futuramente.

5.4 Pagamento

- O prazo para pagamento será o mesmo estabelecido no pedido de compra;

- O pagamento será realizado por meio de transferência bancária (conta pessoa jurídica) e preferencialmente no Banco Itaú;

- Não é aceito boleto bancário como meio de pagamento;

- É vedada a venda, repasse ou cessão de títulos creditório de notas fiscais ou recibos emitidos para a Fundação do Câncer.

5.5 Penalidades

- **NOTIFICAÇÃO:** As condutas comissivas, praticadas por até (três) vezes pelo FORNECEDOR importarão em expedição de notificação expressa pela COMPRADORA nos casos a seguir:

- o Descumprimento do prazo de entrega;
- o Entrega realizada no endereço incorreto;
- o Fornecimento de produto, cujo prazo de validade esteja próximo ao fim;
- o Entrega de produto/serviço distinto do solicitado;
- o Produto entregue com vício ou defeito oculto, avaria, ou qualquer danificação que só possa ser conhecida posteriormente;
- o Serviço prestado de forma incompleta e em desacordo com o pactuado;
- o Falha no contato com a empresa por meio dos sites de comunicação de pós- venda fornecidos pelo FORNECEDOR;
- o Morosidade em retornar as solicitações demandas pelo COMPRADORA.

- **SUSPENSÃO:** A ocorrência por mais de 3 (três) vezes das condutas acima elencadas, sujeitarão o FORNECEDOR à penalidade de SUSPENSÃO de novas contratações pelo período de 6 (seis) meses.

- o Não será admitida a emissão de protesto face ao COMPRADOR.

- **DESCRENCIAMENTO:** A ocorrência das mesmas condutas após a suspensão importará no DESCRENCIAMENTO do FORNECEDOR.

5.6 Responsabilidade Civil na Prestação de Serviço

- O FORNECEDOR, desde que comprovada sua culpabilidade, será o único responsável pelos danos e acidentes que derem causa durante a prestação dos serviços e indenizará a COMPRADORA por quaisquer danos decorrentes.





**FUNDAÇÃO
DO CÂNCER**
com você, pela vida

Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer

Rua dos Inválidos, 212, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2157-4600 | www.cancer.org.br

Seja doador e apoie nossa luta pela vida.